



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 132/2010, de 18 de Novembro de 2010.**

*Dispõe sobre Implantação da 3ª Equipe de Saúde Bucal, no Município de Miranorte.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária, através da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a implantação da 3ª Equipe de Saúde Bucal - ESB, modalidade I, no município de Miranorte;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Francisco Melquiades Neto**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

**FICHA DE ELEGIBILIDADE**

**DE:** DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/CAE/SAÚDE BUCAL

**FAVORECIDO:** Miranorte

**OBJETO:** APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA 3ª EQUIPE DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I.

**COMPETÊNCIA:** Novembro de 2010

**PARA:** O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO

| REQUISITOS ANALISADOS                                                                                                                           | FAVORÁVEL |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|
|                                                                                                                                                 | SIM       | NÃO |
| Projeto de implantação da 3ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I.                                                                                | X         |     |
| Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando adesão.                                                          | X         |     |
| Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe                                                                   | X         |     |
| Vistoria.                                                                                                                                       | X         |     |
| Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual. | X         |     |

**Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Saúde Bucal.**

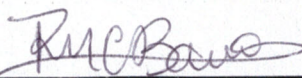
**Parecer:**

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de MIRANORTE

**APTO**

**Justificativa técnica:** Baseado na Portaria Nº 648, de 26 de março de 2006, o município encontra-se apto para implantar mais uma ESB (3ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I).

Palmas, 12 de novembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**Rosângela Maria Coelho Barros**  
**Área Técnica Saúde Bucal**

E-mail: bucal@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-1789